RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CME-ARARIPE

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FISICA-FINANCEIRA DOS RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS NO MUNICÍPIO DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2023.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE – CEARÁ (CME), considerando o que consta nas Atas das reuniões realizadas em: **20/09/2023, 16/11/2023 e 22/04/2024,** e pareceres conclusivos da aplicação dos recursos, e no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.131/2015, de 20 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e **APROVAR** o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física-Financeira dos Recursos dos Programas Federais abaixo relacionados, para o exercício de 2023, no Município de Araripe:

I- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
II- Programa Escola em Tempo Integral.
III- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
IV- Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).
V- Quota Salário Educação (Q.S.E).
VI- FME 25%
VII- FME CULTURA
VIII- PMA MANUT
IX- SEC. TEC. INFORMÁTICA
X- P.M ARARIPE-BRASIL
XI- P.M ARARIPE-BRASIL
XII- TRANSF. ESI/MUN PBA
XIII- PRECATÓRIO 40 FUNDEB
XIV- PRECATÓRIO 60 FUNDEB
XV- PTA. CONV
XVI- LC PAUL ART 6º
XVII- FORMAÇÃO MUSICAL

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, em Araripe, Estado do Ceará, aos 22 de abril de 2024.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE, CUMPRA – SE.

ESAU ALVES DE SOUSA
Presidente do CME
CPF: 048.115.923-10